

I – Introdução

O Conselho Fiscal da UNISYS-PREVI – Entidade de Previdência Complementar, representado por seus membros infra-assinados, em cumprimento às determinações contidas no artigo 19 da Resolução nº CGPC 13, de 01 de outubro de 2004, vem apresentar o relatório de controles internos referente ao primeiro semestre de 2018.

Como parte integrante de um plano de ação elaborado com o objetivo de se adequar às determinações de Resolução nº CGPC 13/2004, a UNISYS-PREVI implementou um sistema de gestão de riscos e controles, sendo a metodologia e a ferramenta adquiridas de uma parceria entre as empresas Junqueira de Carvalho, Murgel & Brito – Advogados e Consultores . O mencionado sistema tem como finalidade principal identificar, classificar, medir, controlar e monitorar os riscos da entidade, bem como servir de base para fundamentar as conclusões dos relatórios de controle interno a serem emitidos pelo Conselho Fiscal, conforme estabelece o artigo 19 da citada norma.

Para facilitar o entendimento a respeito do sistema de gestão de riscos e controles, é apresentado, a seguir, um resumo de suas principais características:

- ✓ Os riscos são alocados pela sua natureza em 13 (treze) matrizes de riscos e controles, sendo essas matrizes distribuídas em cinco grandes processos da UNISYS-PREVI, onde se buscou agregar as matrizes pelas atividades-fim de uma entidade fechada de previdência complementar, quais sejam: ARRECADAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS e BENEFÍCIOS, conforme a seguir demonstrado:

1 – ARRECADAÇÃO:

- 1.1 – Dados Cadastrais
- 1.2 – Contribuições Previdenciárias
- 1.3 – Aprovisionamentos

2 – ADMINISTRAÇÃO:

- 2.1 – Apropriação e Alocação de Custos

- 2.2 – Programação Financeira
- 2.3 – Recursos Humanos e Materiais
- 2.4 – Comunicação
- 2.5 – TI
- 2.6 – Jurídico

3 – INVESTIMENTOS :

- 3.1 – Fundos de Investimentos
- 3.2 – Empréstimos a Participantes
- 3.3 – Obrigações Acessórias

4 – BENEFÍCIOS:

- 4.1 – Benefícios Previdenciários

- ✓ Para cada uma das matrizes acima citadas são identificados os riscos e definidos os controles preventivos, por riscos, com a finalidade de mitigá-los. Os riscos são, também, classificados de acordo com as seguintes categorias: legal, atuarial, mercado, contraparte e operacional;
- ✓ Os riscos são medidos com relação aos graus de impacto no patrimônio da entidade e quanto ao grau de ocorrência (diária, semanal, mensal, etc.), obtendo classificações de: Alto (A), Médio Alto (MA), Médio (M), Médio Baixo (MB) e Baixo (B) e para cada um desses graus são atribuídas notas que variam de 6, para o grau (A) a 1,5, para o grau (B). O produto das notas de impacto e ocorrência representa o RISCO INERENTE;
- ✓ Os controles associados a cada risco também são medidos quanto a sua eficácia, por meio de questionários de avaliação, recebendo notas que variam de 1 para controles considerados ineficazes, 3 para controles considerados razoavelmente eficazes e 6 para controles considerados plenamente eficazes;
- ✓ A nota do risco inerente dividida pela nota da eficácia do controle representa o RISCO RESULTANTE, ou seja, o nível de exposição ao risco. A nota do risco resultante poderá variar de 1 até 36;
- ✓ Os riscos resultantes com notas de 1 a 6 são classificados como SATISFATÓRIOS e as operações consideradas isentas de riscos, com possibilidade de adoção parcial ou supressão dos controles preventivos;
- ✓ Os riscos resultantes com nota maior que 6 e menor que 18 são considerados MEDIANOS, requerendo aprimoramentos dos controles, com exame da relação custo/benefício;

- ✓ Os riscos resultantes com notas a partir de 18 são considerados COMPROMETIDOS, devendo a entidade rever todo o processo da operação; e,
- ✓ As medições dos riscos e dos controles devem ser feitas em períodos nunca inferiores a 6 meses, de forma a possibilitar a emissão dos relatórios do Conselho Fiscal.

II – Constatações

1 – sobre os controles internos

A UNISYS-PREVI selecionou 71 riscos para controlar, medir e monitorar. Segundo os resultados das medições destes riscos, bem como da eficácia dos seus respectivos controles, referentes ao primeiro semestre de 2018, todos apresentaram riscos resultantes classificados como SATISFATÓRIOS, ou seja, com pontuações de 1 a 6.

Os resultados obtidos demonstram que os controles internos da UNISYS-PREVI apresentam grau de eficácia muito bom, que coloca a entidade em uma situação confortável.

2 – Aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios à política de investimentos

O resultado da medição dos riscos resultantes do processo de Investimentos referente ao primeiro semestre de 2018 aponta que todos os riscos resultantes foram classificados como satisfatórios. Assim, e considerando, ainda, os exames do Demonstrativo Analítico dos Investimentos e Enquadramento das Aplicações (DAIEA) e do relatório dos auditores independentes, o Conselho Fiscal conclui que os controles internos existentes têm eficácia suficiente para garantir a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios à política de investimentos

3 - Aderência das premissas e hipóteses atuariais ao plano de custeio:

O resultado da medição dos riscos resultantes dos processos de Arrecadação e Benefícios referente ao primeiro semestre de 2018 aponta que todos os riscos resultantes estão classificados como satisfatórios .

Dessa forma, o Conselho Fiscal conclui que os controles internos têm eficácia para garantir a aderência das premissas e hipóteses atuariais ao plano de custeio.

4 - Execução orçamentária:

Foi constatado, também, com base no relatório da execução orçamentária referente ao segundo semestre de 2018, que os valores efetivamente realizados estão compatíveis com os valores orçados, demonstrando que os controles internos contribuem de forma positiva para que as dotações orçamentárias sejam elaboradas de forma coerente com a efetiva realização das operações da entidade.

III - Recomendações a respeito de eventuais deficiências nos controles internos

Tendo em vista os resultados das medições dos controles referentes ao primeiro semestre de 2018, conforme mencionado no item II deste relatório, o Conselho Fiscal entende que não há deficiências nos controles internos que mereçam recomendações para fins de melhorias.

IV - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem com análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Considerando que no relatório relativo ao primeiro semestre de 2018 o Conselho Fiscal não apresentou recomendações sobre deficiências dos controles internos, nada há a comentar sobre manifestação das áreas a respeito de tais deficiências.